



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA Nº. 018, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA DE 2025”.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 80.988,60 (Oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0001 – APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL	
PROJETO ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO	
ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		R\$ 80.988,60
TOTAL		R\$ 80.988,60

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 80.988,60 (Oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma - ES, 25 de agosto de 2025.

PAULO CELSO COLA
PEREIRA:031516777
70

Assinado de forma digital
por PAULO CELSO COLA
PEREIRA:03151677770
Dados: 2025.08.25 14:35:45
-03'00'

Paulo Celso Cola Pereira
Presidente do Consorcio CIM EXPANDIDA SUL - ES

CONTRATADA: AS COMÉRCIO, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA, com sede Rua Ana Gomes da Silva, nº 80, sala 101, Bairro Jardim Passamani, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.134.345/0001-61, neste ato representada por **Sr. JÚLIO CESAR SANTANA FERNANDES**, doravante denominada "CONTRATADA".

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, conforme solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29 de agosto de 2025, permanecendo em vigor até 28 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, não sendo afetadas por este termo aditivo.

Águia Branca - ES, 19 de agosto de 2025.

CONTRATANTE
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
CIM NOROESTE/ES

CONTRATADA
JÚLIO CESAR SANTANA FERNANDES
AS COMÉRCIO, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA
Protocolo 1620116

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES E A EMPRESA AM2 JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES, associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.236.721/0001-20, com sede na Avenida João Quiuqui, 26, sala 101, Centro, Águia Branca/ES, CEP 29795-000, representado legalmente pelo seu Presidente o **Sr.º Augusto Astori Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº ***.288.467-**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AM2 JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA**, com sede à Ney Magno Dos Santos, Nº 172 - POLIVALENTE - Aracruz-ES CEP: 29190435, inscrita no CNPJ sob o nº **05.471.229/0001-28**, representada pela sua sócia, **ANDREA VERVLOET SALVADEO**, portadora do CPF nº ***.723.847-** e RG nº 1.495.602/SSP -ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de

serviços, **objetivando a prorrogação de prazo contratual**, o qual se regerá pela lei 14.133/21 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado, pelo prazo de 03 (três) meses, a vigência do contrato firmado.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Águia Branca/ES, 26 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
CIM NOROESTE/ES

CONTRATADA

ANDREA VERVLOET SALVADEO
AM2 JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA
Protocolo 1620338

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Portaria

PORTARIA Nº. 018, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA DE 2025.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 80.988,60 (Oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO 01 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 101 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL.

FUNÇÃO 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

PROGRAMA 0001 - APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL.

PROJETO ATIVIDADE 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO.

ELEMENTO DE DESPESA VALOR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 80.988,60. TOTALR \$ 80.988,60.

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 80.988,60 (Oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma - ES, 25 de agosto de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1619872

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Edital

AVISO DE EDITAL - CIM POLINORTE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

ID: 2025.501C2600003.17.0005

Obj: Credenciamento de P. Jurídicas p/ prestação de serv. de saúde - Consultas e Procedimentos. Proc.551/2025. Aberto no período de 27/08/2025 a 27/08/2026, Edital disp. www.cimpolinorte.es.gov.br

Karina Maria Matos Dias
Agente de Contratação/CIMPOLINORTE
Protocolo 1619971

Deliberação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 223/2025 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO.

O PRESIDENTE do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Comissão Permanente de Licitação JULGOU e ele, RESOLVE:

HOMOLOGAR as ATA nº 06 de Julgamento do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Edital nº 002/2025, referente ao Chamamento Público - Processo 223/2025, realizado às 13:00h do dia 25 de agosto de 2025, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Desta forma, homologo o resultado proferido pela Comissão Agentes de Contratação deste Consórcio e Adjudo em favor da empresa:

- LESSA VASCULAR LTDA.
- MIMOMED CLINICA LTDA
- 3D SCAN DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO POR IMAGEM LTDA

Encaminhe-se o presente para as providências contratuais.

Ibiraçu-ES, 26 de agosto de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 1619981

Convocação

03º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 -CIM POLINORTE

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - UPAI 24 HORAS, UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES, CÂMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS, CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE E CONSÓRCIO (SAÚDE) no uso de suas atribuições, através da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, convoca para se apresentar na sede do Consórcio Público da Região Polinorte, localizado a Rua Martins Pescador, SN - Ericina - Ibiraçu -ES no prazo de 02 (dois) dias úteis no horário de 08h as 11:00 h e de 12:30 h às 16h. Ressaltamos que o candidato deverá estar munido dos respectivos documentos:

11.1 Para efeito de formalização do contrato faça **OBRIGATÓRIA** a apresentação **DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA LEGÍVEL DOS MESMOS**, dos seguintes documentos abaixo.

- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do grupo sanguíneo (acompanhado do original);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS **DIGITAL**;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos - se possuir e CPF;
- Cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas - Modelo Anexo V e VI;
- Auto declaração ÉTNICO-RACIAL; Anexo VII
- Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo devidamente reconhecido pelo MEC;
- Cópia do registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional;
- Certificado de curso do Pacote Office (Windows, Word e Excel) dos últimos 5 anos, exceto para Motorista de Ambulância.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil - ES emitida pelo site: <http://>